

LEI MUNICIPAL Nº 4241, DE 24/09/2015
PROJETO DE LEI Nº 4559, DE 24/09/2015

“DENOMINA A RUA “D” DO RESIDENCIAL RIVIERA DE RUA JOSÉ VALVASSOURA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua “D” do Residencial Riviera de rua José Valvassoura, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família, pai amantíssimo, homem probo que muito contribuiu para o progresso de nosso município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de setembro de 2015.

AUTOR: VER. PRES. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE